GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-023166.989.25-1 – Cautelar em Procedimento de Contratação.

Representante: Olla Magnética Ltda.

Representada: Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - Cioeste

Assunto: Representação formulada contra o Edital n.º 014/2025 do Pregão Eletrônico n.º 014/2025, Processo n.º 104/2025, que objetiva o registro de preços para a locação de equipamentos de sistema de interação neurossensorial para repelência de pombos em prédios públicos dos Municípios Consorciados ao CIOESTE.

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPELÊNCA DE POMBOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS. FALTA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO TRANSPARENTE. METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO PRÉVIO DE DEMANDA JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. PESQUISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO. CLÁUSULAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUANTITATIVO MINIMO. LAPSO TEMPORAL MÁXIMO DE 3 ANOS AOS ATESTADOS. SOMATÓRIO DE ATESTADOS. AGRUPAMENTO DA LOCAÇÃO COM SERVIÇOS ASSOCIADOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO. CRITÉRIO DO MENOR PREÇO. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO CONSIDERADO PELA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. RETIFICAÇÃO DETERMINADA. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 18 de março de 2026, na conformidade das **respectivas notas taquigráficas** e diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela procedência parcial da representação, com as determinações ao **Consórcio Intermunicipal da Região**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NH13-22FE-6TXQ-7EQN

Oeste Metropolitana de São Paulo - Cioeste elencadas no referido voto, devendo o Consórcio licitante republicar o edital do **Pregão Eletrônico n.º 14/2025** retificado nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e reabrir o prazo para o oferecimento das propostas, cessando-se desde já os efeitos da medida cautelar inicialmente decretada, sem prejuízo, também, da recomendação consignada.

Determinou, por fim, que seja intimado o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, na forma regimental.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 18 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NH13-22FE-6TXQ-7EQN